

## Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **DECRETO N. 1.627/2020.** DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento-Programa vigente do município"

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos da Lei Municipal N. 1.148, de 21.02.2020.

## DECRETA::

Art. 1º - Fica aberto nos termos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal N.3.420;/64, a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),junto programação orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária: 02.02.05 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional

Programática:

10.301.00091.1.086

Conv.363/18-Aquisição

Ambulância/Em.Milton L.Filho

Categoria Econômica: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: (08) Emenda Parlamentar Individual

Valor: R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO, na importância de R\$ 90.000,00, nos termos do inciso II, do Parágrafo 1º, do Art, 43, da Lei Federal N.4.320/64.:

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela **Prefeito Municipal** 

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

> Nelson da Silva Junior Chefe de Cabinete